

## ENC: ESCLARECIMENTOS PE 15/2020 - FAPEMIG

Boa tarde.

Encaminho abaixo, esclarecimentos aos questionamentos solicitados.

Atenciosamente,

Adriana Alves de Souza  
Pregoeira

---

**De:** Luiz Gustavo Meneses Barreto

**Enviado:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 13:05

**Para:** Pregão <pregao@fapemig.br>; Adriana Alves Souza **Cc:** Ismael Robert dos Santos

**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTOS PE 15/2020 - FAPEMIG

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos abaixo resposta ao licitante.

- 1. Para quais postos deverão ser considerados adicional periculosidade?**
- 2. Para quais postos deverão ser considerados adicional insalubridade? De qual grau?**  
Caberá a CONTRATADA providenciar o laudo elaborado e assinado por profissional competente devidamente registrado no Ministério do Trabalho, conforme determinado pelo TCU, para subsidiar a cobrança dos percentuais de insalubridade/periculosidade, caso necessário. O edital está sendo retificado para incluir essa informação.
- 3. Haverá atendimento de manutenções emergenciais aos finais de semana, feriado ou a noite?**
- 4. Como se dará o pagamento de horas extras?**  
Conforme item 1.6.3 do Edital, os recursos destinados a serviços extraordinários também são destinados a arcar com despesas de serviços executados pelos profissionais de mão de obra dedicada ao contrato em horário diverso ao previsto para atendimento (segunda a sexta-feira, entre 7h e 19h, exceto feriados), em caráter emergencial ou programados para horário excepcional. A remuneração pelas horas extras ocorrerá de acordo com o previsto na convenção coletiva de trabalho - CCT da categoria. A contratada poderá optar pelo sistema de compensação por banco de horas.
- 5. Será exigido a adoção de alguma convenção coletiva em específico?**  
As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que

regem a categoria profissional que executará os serviços e a respectiva data base e vigência, com base no Código Brasileiro de Ocupações - CBO

**6. Os serviços de teste hidrostático serão pagos com a verba de serviços extraordinários?**

Caso a pergunta se refira à manutenção de extintores, sim.

**7. Os serviços de recarga de extintores serão pagos com a verba de peças?**

Todo o serviço de recarga e manutenção de extintores será pago com a verba destinada a serviços extraordinários.

**8. Qual a escolaridade mínima exigida para o posto de Coordenador Técnico?**

Não há previsão de escolaridade mínima para o coordenador técnico de acordo com o edital, sendo essa decisão de caráter discricionário à contratada, de maneira assegurar o cumprimento dos itens 8.5.2, 11.3 e 16.1.23.

**9. Qual o valor estimado total para a licitação?**

Informamos que para o Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme se depreende das regras constantes no edital de licitação, não foi estabelecido preço máximo aceitável para a contratação. Informamos também que o valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termo do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, a fim de garantir a proposta mais vantajosa para esta Fundação.

**10. Os valores a serem preenchidos no item 1 da proposta refere-se apenas ao fornecimento de mão de obra. Todas as peças e serviços que não forem de capacidade da equipe solicitada no edital serão pagos com as verbas dos itens 2 e 3. Correto nosso entendimento?**

De acordo com o item 1.4.1, na manutenção preventiva e corretiva "estarão inclusos todos os custos com a aquisição ou locação de ferramentas, equipamentos, maquinário, transporte de equipamentos (salvo os casos tratados como serviços extraordinários), tributos, despesas e taxas administrativas, insumos e demais custos necessários ao atendimento ao escopo dos serviços. "

**11. Qual a quantidade mínima de rádios comunicadores/celulares a serem fornecidos?**

Não há previsão mínima, desde que observado o cumprimento do item 16.1.22 do edital, a saber: [A contratada deverá] Prover meios adequados de comunicação (telefone celular ou rádio HT) para facilidade de localização e/ou comunicação com seus empregados nas dependências da FAPEMIG,

inclusive fora do horário normal de serviço para as situações de emergência, em quantitativo suficiente para atender às demandas do chamados de manutenção;

**12. Materiais de consumo de uso primário, tais como estopas, panos, detergente, lubrificantes, etc., serão de fornecimento da Contratante?**

Não. De acordo com o item 1.4.1, na manutenção preventiva e corretiva "estarão inclusos todos os custos com a aquisição ou locação de ferramentas, equipamentos, maquinário, transporte de equipamentos (salvo os casos tratados como serviços extraordinários), tributos, despesas e taxas administrativas, **insumos** e demais custos necessários ao atendimento ao escopo dos serviços. "

**13. Qual a quantidade de lâmpadas a ser descartadas? Qual a periodicidade? Este serviço será pago com a verba de serviços extraordinários?**

De acordo com o item 1.5.1, a FAPEMIG destinará uma verba para cobrir o custeio de despesas eventuais com a aquisição de peças, acessórios, componentes e materiais necessários à manutenção corretiva, desde de que não acobertados pela garantia contratual do fabricante/fornecedor. Tal valor considera o quantitativo de itens passíveis de reposição, tais como: torneiras, lâmpadas, reatores, dentre outros. Não há a possibilidade de prever de antemão todas as hipóteses de substituição de componentes.

**14. A limpeza dos reservatórios de água e de esgoto deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?**

De acordo com o item 1.2.1 do Edital, Subitem C, bem como ANEXO II - CARACTERIZAÇÃO E ROTINAS DE MANUTENÇÃO, a manutenção dos reservatórios de água e de esgoto pertecem ao escopo de atividades manutenção preventiva e corretiva no sistema hidrossanitário, portanto precisam estar inclusos na proposta. Demais necessidade de substituição de peças serão cobertas pela verba específica.

**15. A manutenção do gerador deverá ser realizado pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?**

De acordo com o item 1.2.1 do Edital, Subitem B, bem como ANEXO II - CARACTERIZAÇÃO E ROTINAS DE MANUTENÇÃO, a manutenção nos geradores pertecem ao escopo de atividades manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico, portanto precisam estar inclusos na proposta. Demais necessidade de substituição de peças do gerador serão cobertas pela verba específica de substituição de peças.

**16. Os serviços de análise termográfica deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?**

De acordo com o item 1.2.1 do Edital, Subitem B, bem como ANEXO II

- CARACTERIZAÇÃO E ROTINAS DE MANUTENÇÃO, a análise termográfica pertence ao escopo de atividades manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico, portanto precisam estar inclusos na proposta.

17. **Os serviços de análise SPDA deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?**  
De acordo com o item 1.2.1 do Edital, Subitem B, bem como ANEXO II - CARACTERIZAÇÃO E ROTINAS DE MANUTENÇÃO, a análise termográfica pertence ao escopo de atividades manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico, portanto precisam estar inclusos na proposta.

Atenciosamente,

---

**De:** Licitações MCI <licitacoes@mcienge.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 17:31  
**Para:** Pregão <pregao@fapemig.br>  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS PE 15/2020 - FAPEMIG

Prezados (as),

Referente ao contrato de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**, encaminhamos os esclarecimentos a seguir:

1. Para quais postos deverão ser considerados adicional periculosidade?
2. Para quais postos deverão ser considerados adicional insalubridade? De qual grau?
3. Haverá atendimento de manutenções emergenciais aos finais de semana, feriado ou a noite?
4. Como se dará o pagamento de horas extras?
5. Será exigido a adoção de alguma convenção coletiva em específico?
6. Os serviços de teste hidrostático serão pagos com a verba de serviços extraordinários?
7. Os serviços de recarga de extintores serão pagos com a verba de peças?
8. Qual a escolaridade mínima exigida para o posto de Coordenador Técnico?
9. Qual o valor estimado total para a licitação?
10. Os valores a serem preenchidos no item 1 da proposta refere-se apenas ao fornecimento de mão de obra. Todas as peças e serviços que não forem de capacidade da equipe solicitada no edital serão pagos com as verbas dos itens 2 e 3. Correto nosso entendimento?
11. Qual a quantidade mínima de rádios comunicadores/celulares a serem fornecidos?
12. Materiais de consumo de uso primário, tais como estopas, panos, detergente, lubrificantes, etc., serão de fornecimento da Contratante?

13. Qual a quantidade de lâmpadas a ser descartadas? Qual a periodicidade? Este serviço será pago com a verba de serviços extraordinários?
14. A limpeza dos reservatórios de água e de esgoto deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?
15. A manutenção do gerador deverá ser realizado pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?
16. Os serviços de análise termográfica deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?
17. Os serviços de análise SPDA deverão ser realizados pela equipe? Ou será pago com a verba de serviços extraordinários?

Atenciosamente,  
**MCI TECNOLOGIA LTDA**